



PORTARIA Nº 205, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão- Campus São Luís- Maracanã, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 5.492, de 15 de setembro de 2016, publicada no DOU de 16 de Setembro de 2016,

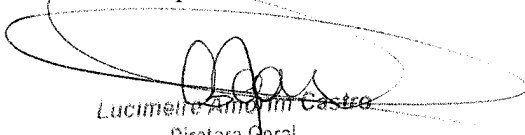
RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por motivo de serviço e no interesse da Administração, o período de férias referentes ao exercício de 2017, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 ao servidor **Alisson Pereira Cadete**, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1764099**, conforme quadro abaixo:

Período agendado	Interrupção	Período Reprogramado
31 de julho a 14 de agosto (15 dias)	1º de agosto de 2018 (1 dia usufruído)	10 a 23 de dezembro de 2018 (14 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.


Lucimere Amorim Castro
Diretora Geral
IFMA Campus Maracanã
Portaria nº 5.492. DOU 16/09/2016